



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.486, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.*

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município, **no dia 06 de setembro de 2021.**

**Art. 2º.** As disposições deste Decreto, não se aplicam às repartições e setores que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, as quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 23 de agosto de 2021.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**